



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.01.006

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 2023.02.01.006, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e de outro lado a empresa **ANA PETROLEO LTDA**.



O **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.756/0001-46, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. **ANA LÚCIA DA COSTA MELLO** denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.140.311/0001-07, estabelecida na Rua Coronel Alexandrino, n. 591, CEP: 62800-000, Aracati-CE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº.203.422.763-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pelo presente instrumento de Termo de Aditivo aditar o Contrato nº **2023.02.01.006**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 00.016/2022– SRP**, as partes têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do preço da gasolina no percentual de 5,3% (cinco vírgula três por cento), sob o valor inicialmente contratado, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e o preço do etanol será reduzido em 10,3%, sob o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 O valor da gasolina anteriormente ajustado que é de **R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos)**, passará o valor do item à quantia de **R\$ 5,65 (cinco**





reais e sessenta e cinco centavos), conforme solicitação apresentada pela empresa.

2.2 O valor do álcool anteriormente ajustado que é de **R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)**, passará o valor do item à quantia de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**, conforme solicitação apresentada pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como na Oitava Cláusula da Ata de Registro de Preços e demais dispositivos pertinentes ao caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

4.2 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina.

Aracati-CE, 01 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA COSTA MELLO
Secretária de Educação do Município
de Aracati/CE

CONTRATANTE

JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS
JÚNIOR

CPF Nº. 203.422.763-87

ANA PETROLEO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Aracati/Ce, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ANA PETROLEO LTDA; **OBJETO:** 2.1 O valor da gasolina anteriormente ajustado que é de **R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos)**, passará o valor do item à quantia de **R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme solicitação apresentada pela empresa. 2.2 O valor do álcool anteriormente ajustado que é de **R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)**, passará o valor do item à quantia de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**, conforme solicitação apresentada pela empresa, conforme solicitação apresentada pela empresa. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023; **ASSINANTES:** Sra. ANA LÚCIA DA COSTA MELLO, Secretária de Educação do Município de Aracati/CE e Sr. JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS JÚNIOR, representante da empresa ANA PETROLEO LTDA.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura o extrato referente ao PRIMEIRO aditivo do contrato nº **2023.02.01.006**, firmado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Aracati – Ceará e a empresa **ANA PETROLEO LTDA**, referente ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.016/2022– SRP**.

Aracati/CE, 01 de fevereiro de 2023.


ANA LÚCIA DA COSTA MELLO

Secretária de Educação do Município de Aracati/CE